



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Est. Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/05/24 a 14/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/06/2022 a 31/05/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Rodrigo Franco Agente Administrativo 4/D R\$ 1.477,62 Sec. Mun. Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.